

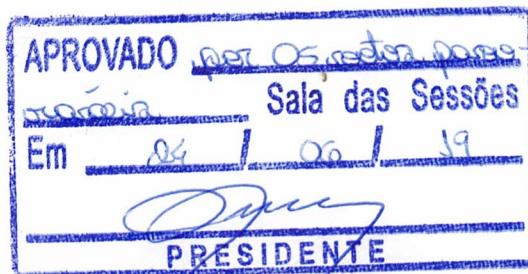


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade unida pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 33/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **informação sobre o início das obras de calçamento da Rua Santa Luzia.**”

JUSTIFICATIVA


O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

A Rua Santa Luzia necessita de uma providência urgente para recuperar o calçamento, com o objetivo de prevenir acidentes, trazer conforto aos moradores e, principalmente, não comprometer o dinheiro público.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo assim, nossas prerrogativas como Vereadores.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias.**

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador